PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 070/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **SILVANEY JOSÉ SOUSA ALVES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso III da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o oficio de nº01/2025 no qual o Departamento de Licitações e Compras solicita a concessão da gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SILVANEY JOSE SOUSA ALVES,** portador do RG de [redacted] gratificação de 100% (Cem por cento) sobre seu salário base a titulo de dedicação exclusiva, com base no art. 75, inciso III, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 11 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal